

Câmara de Vereadores de Mormaço/RS
PROJETO DE LEI Nº 024/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.
Publicado em 24/06/2022
<https://www.camaramormaco.rs.gov.br/>

PROJETO DE LEI Nº 024/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1469/2021, DE 07-12-2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, no Orçamento Público Municipal vigente no corrente exercício, no tocante a Secretaria Municipal de Obras, incluindo valores com recursos provenientes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul do Programa Infraestrutura Turística.

05.01 – Secretaria Municipal de Obras

05.01.15.451 – Urbanismo – Infraestrutura Urbana

05.01.15.451.0013 – Próprios Municipais e Edificações

05.01.15.451.0013.1009 – Praças, Pavimentações, Sinalizações, Parques, Iluminação e Canalização.

44.90.51.00.00.00.00 (2045 – Conv. Secretaria Estadual Turismo) OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$100.000,00

Art. 2º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Municipal nº 1469/2021, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mormaço Para o Exercício de 2022”, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,

EM 21 DE JUNHO DE 2022.

RODRIGO JACOBY TRINDADE

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 024-2022- SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO AUX E CONV SEC MUN OBRAS (clique aqui para acessar o documento).

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.